

RESOLUÇÃO Nº 045/2019 – CONSUNI
(referendada pela [Resolução nº 48/2019 – CONSUNI](#))

Altera a Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.”

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 18235/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º O inciso XII e o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XII - Mariana Souza Ribeiro – Técnica Universitária – ESAG;
(...)

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral Central referida no “caput” deste artigo terá como Presidente o Professor Jorge de Oliveira Musse, como Vice-Presidente o Professor Pedro Martins e como Secretária a servidora Mariana Souza Ribeiro.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de agosto de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC